



## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 131, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera a data de retorno integral ao trabalho em modo presencial dos servidores do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, tendo em vista o disposto na Portaria MCTI nº 4.709, de 03/05/2021 e demais normas atinentes à matéria, e considerando o disposto no § 2º do artigo 3º do mesmo diploma legal, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para a data de 01/10/2021 a retomada integral das atividades presenciais no CTI, prevista no artigo 2º da Portaria CTI nº 113, de 6 de maio de 2021.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 113, de 6 de maio de 2021, permanecem inalteradas, podendo ser revistas a qualquer tempo por meio de ato próprio do Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço do CTI.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 20/07/2021, às 13:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7905633** e o código CRC **F7C1C95E**.